

Resolução nº : 3704/99
Protocolo nº : 462282/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 13441/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 34161/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência